



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CONTRATO TRT19/SJA N. 21/2021
(Proad TRT19 n. 1.650/2021)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A
EMPRESA ISH TECNOLOGIA S.A.,
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE
SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE
ENDPOINTS.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, Pessoa Jurídica, com sede na Av. da Paz, n. 2.076, Centro, Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa **ISH TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Judith Maria Tovar Varejão, n. 355, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrita no CPNJ sob o n. 01.707.536/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Executivo de Negócios, Sr. HÉLIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília/DF, tendo em vista o que consta do Protocolo Administrativo TRT13 n. 19.251/2021 e do Proad TRT19 n. 1.650/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores:

DO REAJUSTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam reajustados os valores correspondentes aos itens 1 e 2 objeto deste contrato, cujo pagamento é mensal, a contar de 7.7.2022, em razão da incidência do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICT, no período de julho de 2021 a junho de 2022, de acordo com os cálculos contidos no documento de n. 287, do Proad n. 1.650/2021 e reproduzido na tabela abaixo:



Documento 301 do PROAD 1650/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.RBQL.XQNV:
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
- 4º andar – Centro.
20-440
77 / 2121-8174
3r



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

1	Licença de software de segurança para endpoints + console de gerenciamento / garantia / atualizações / suporte técnico	3.208,03	1	1,0559159	3.387,41
2	Licença de software de segurança para ambiente virtualizado + console de gerenciamento / garantia / atualizações / manutenção preventiva	387,26	1	1,0559159	408,91

Total 3.796,32

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027, PTRES n. 214246, Natureza de Despesa 339040 e Nota de Empenho n. 2023NE000118, emitida em 15.2.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 18 de maio de 2023.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente do TRT 19ª Região -
no exercício da Presidência
CONTRATANTE

HÉLIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Executivo de Negócios da ISH TECNOLOGIA S.A.
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

gov.br

HELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 25/05/2023 18:28:16-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>